



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317 /12

**Processo Administrativo nº** 12/10/18.495

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 175/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

ITEM	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	18337	ÁGUA DESTILADA ESTÉRIL, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	2.300	6,64
03	21201	BICARBONATO DE SÓDIO A 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	10	40,00
07	16161	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	190	11,35
08	7927	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTADA EM AMPOLA DE 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	260	10,44
11	8334	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 03 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	1.600	30,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

12	7839	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 2 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	2.600	25,50
17	7842	GLICOSE 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	320	10,00
18	7843	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 10 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	300	10,44
28	35802	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, APRESENTADA EM AMPOLA PLÁSTICA DE 10ML, ESTÉRIL, PARA USO INJETÁVEL. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A 01 PEÇA.	40	9,01

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 06 de novembro de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*

Secretário Municipal de Saúde

**FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 11.392.210-7

CPF nº 045.239.498-83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

Processo Administrativo n.º 12/10/18.495

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.

**Ata de Registro de Preços** n.º 317/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 06 de novembro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento*

Secretário Municipal de Saúde

**FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º